

PORTARIA Nº 1.677/2019.

CONCEDE gratificação e regime suplementar de 04 (quatro) horas semanais pelo exercício de Direção de Escola, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, à **CÍNTIA REGINA BERGJOHANN**, Professor(a), Área II, Nível “4”, Matrícula 2968.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.436, de 06/11/2015, que dispõe sobre a Eleição de Diretores das Escolas Municipais, e Artigo 26, Inciso II, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 2.376, de 09/12/2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 105.798, de 23/12/2019, CONCEDE no período de **01/01/2020 a 31/12/2021**, regime suplementar de 04 (quatro) horas semanais gratificação de 15% (quinze por cento) sobre um vencimento/salário básico do Nível ”1”, Classe “A”, pelo exercício de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves, por indicação da Secretaria da Educação e Cultura, à **CÍNTIA REGINA BERGJOHANN**, Professor(a), Área II, Nível “4”, Matrícula 2968.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 24 de dezembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

